



TERMO ADITIVO Nº 163/26

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/24-PF, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ALEXANDRE LEVY, 158 - BAIRRO BANGU, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DO 4º CONSELHO TUTELAR DE SANTO ANDRÉ, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E **CARLA CASAGRANDE**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Santo André, representada pela **Secretaria de Governo**, com fundamento no artigo 120 do Decreto Municipal nº 18.243/2024, e de outro lado, **CARLA CASAGRANDE**, portadora do RG nº 19.327.899-6 e do CPF nº 061.012.818-33, neste ato representada por **Ane Levi Casagrande**, portadora do RG nº 6.368.150-X e do CPF nº 811.073.238-00, à vista do que consta no **Processo Administrativo nº 11.211/2024** e no Contrato nº 189/24-PF, celebrado entre as mesmas partes em 01 de outubro de 2024, vêm, conforme solicitação da área em fls. 175 e 176, manifestação da Comissão Especial de Avaliação às fls. 177, justificativa e autorização do Secretário em fls. 186, 187 e 203, manifestação da locadora às fls. 197/198, anverso e verso, parecer jurídico favorável em fls. 194/196 e 201, e análise do controle interno as fls. 202; todas do referido Processo Administrativo, formalizar o presente nas seguintes condições:

Cláusula Primeira: Prorrogar o prazo contratual por mais 1 (um) ano, a partir de 01/10/2026, de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato.

Cláusula Segunda: Proceder ao reajuste de 0,608930% ao valor mensal, passando de R\$ 5.375,00 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais) para R\$ 5.407,73 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e setenta e três centavos), de acordo com a cláusula quinta do contrato.

Cláusula Terceira: Proceder à alteração da dotação orçamentária de 39.01.3.3.90.36.08.243.0033.2.082.01 para 39.01.3.3.90.36.08.243.0019.2.056.01.

Cláusula Quarta: Proceder à alteração pelas atribuições de gestão e fiscalização do Contrato, do Gestor para Secretário Adjunto - Secretaria de Governo e do Fiscal para Encarregado de Planejamento – Secretaria de Governo.

Cláusula Quinta: Proceder à alteração da secretaria responsável de Secretaria de Relações Políticas e Institucionais para a Secretaria de Governo, de acordo com a Lei 10.981, de 26 de julho de 2026.

O valor estimado deste termo é de **R\$ 64.892,76 (sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)**, e as despesas com a sua execução onerará a dotação própria consignada sob o nº 39.01.3.3.90.36.08.243.0019.2.056.01, para o exercício de 2026 e o valor restante onerará a dotação própria para o próximo exercício.

As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente.



TERMO ADITIVO Nº 163/26

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Soraia Correia do Valle, flautista, digitei e Juliana Manssur, Gerente Geral I, Juliana Manssur, conferi e subscrevo.

Santo André, 25 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE GOVERNO

José Antônio Acemel
Secretário de Governo

CARLA CASAGRANDE

Representante Legal: Ane Levi Casagrande
RG nº 6.368.150-X e CPF nº 811.073.238-00

TESTEMUNHAS:

1) -

FERNANDA DALVA TORNE
CPF: 155.453.358-97

2) -

Kelli de Freitas Galante
CPF: 297.940.298-90
H



TERMO ADITIVO Nº 163/26

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

LOCADORA: CARLA CASAGRANDE, representada por ANE LEVI CASAGRANDE

CONTRATO Nº 189/24-PF - OBJETO: Locação do Imóvel situado na Rua Alexandre Levy, 158 - Bairro Bangu, destinado à instalação e funcionamento da Sede do 4º Conselho Tutelar de Santo André. - Assinatura: 01/10/2024.

TERMO ADITIVO Nº 163/26: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/24-PF para prorrogar o prazo contratual por mais 1 (um) ano, a partir de 01/10/2026; proceder ao reajuste de 0,608930% ao valor mensal, passando de R\$ 5.375,00 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais) para R\$ 5.407,73 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e setenta e três centavos); proceder à alteração da dotação orçamentária de 39.01.3.3.90.36.08.243.0033.2.082.01 para 39.01.3.3.90.36.08.243.0019.2.056.01; proceder à alteração pelas atribuições de gestão e fiscalização do Contrato, do Gestor para Secretário Adjunto - Secretaria de Governo e do Fiscal para Encarregado de Planejamento - Secretaria de Governo; e proceder à alteração da secretaria responsável de Secretaria de Relações Políticas e Institucionais para a Secretaria de Governo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



TERMO ADITIVO Nº 163/26

Santo André, 25 de agosto de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gilvan Ferreira de Souza Junior

Cargo: Prefeito

CPF: 411.705.448-19

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Nome: Caio Costa e Paula

Cargo: Secretário de Assuntos Jurídicos

CPF: 198.660.448-90

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela LOCATÁRIA:

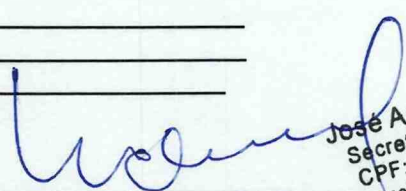
Secretaria de Governo

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____


José Antonio Acemel
Secretário de Governo
CPF: 008.462.628-35
jaacemel@santoandre.sp.gov.br

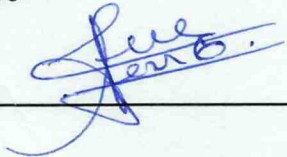
Pela LOCADORA:

Nome: Ane Levi Casagrande

Cargo: Representante Legal

CPF: 811.073.238-00

Assinatura: _____





TERMO ADITIVO Nº 163/26

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Secretaria de Governo

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

José Antonio Acemel
Secretário de Governo
CPF: 008.462.628-35
jaacemel@santoandre.sp.gov.br

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Osmar Santos de Mendonça

Cargo: Secretário Adjunto - Gabinete da Secretaria - Secretaria de Governo

CPF: 149.875.381-72

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Cristiane Helena Rodrigues Martins

Cargo: Encarregada de Planejamento - Gabinete da Secretaria - Secretaria de Governo

CPF: 303.060.468-30

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 163/26

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CNPJ Nº: 46.522.942/0001-30

LOCADORA: CARLA CASAGRANDE, representada por ANE LEVI CASAGRANDE

CPF Nº: 061.012.818-33, 811.073.238-00

CONTRATO Nº 189/24-PF - OBJETO: Locação do Imóvel situado na Rua Alexandre Levy, 158 - Bairro Bangu, destinado à instalação e funcionamento da Sede do 4º Conselho Tutelar de Santo André - Assinatura: 01/10/2024. - Vigência: 1 ano – Valor: R\$ 60.000,00.

TERMO ADITIVO Nº 163/26: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/24-PF para prorrogar o prazo contratual por mais 1 (um) ano, a partir de 01/10/2026; proceder ao reajuste de 0,608930% ao valor mensal, passando de R\$ 5.375,00 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais) para R\$ 5.407,73 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e setenta e três centavos); proceder à alteração da dotação orçamentária de 39.01.3.3.90.36.08.243.0033.2.082.01 para 39.01.3.3.90.36.08.243.0019.2.056.01; proceder à alteração pelas atribuições de gestão e fiscalização do Contrato, do Gestor para Secretário Adjunto - Secretaria de Governo e do Fiscal para Encarregado de Planejamento – Secretaria de Governo; e proceder à alteração da secretaria responsável de Secretaria de Relações Políticas e Institucionais para a Secretaria de Governo.

VALOR: R\$ 64.892,76

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santo André, 25 de agosto de 2026.

Pelo LOCATÁRIA:

Secretaria de Governo

Nome: _____

Cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: josacemel@gmail.com

Assinatura: _____

José Antonio Acemel
Secretário de Governo
CPF: 008.462.628-35
jaacemel@santoandre.sp.gov.br